



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Segunda-Feira • 18 de julho de 2016 • Ano II • Nº 768

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 227/2016

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



PORTARIA Nº 227/2016

“CONCEDE LICENÇA SIMPLIFICADA DE OPERAÇÃO”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIA RODRIGUES/LS-2016.003**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **MAXDIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.997.756/0002-40**, com sede Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Areal, Amélia Rodrigues-BA, para **UM POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS**, com área total de 600 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I** - Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias;
- II** - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias;
- III** - Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença;
- IV** - Elaborar, executar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; Prazo: 180 dias;
- V** - Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença;
- VI** - Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio; Período: Vigência da Licença;
- VII** - Interditar imediatamente a operação dos tanques que acusarem vazamentos, após inspeção visual ou ensaio hidrostático; Período: Vigência da Licença;
- VIII** - Quando em operação, apresentar Registro da ANP

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



- Agência Nacional de Petróleo e Teste de Estanqueidade.

Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 24º e 25º da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os fundamentos da legislação ambiental vigente.

Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal 580/2013.


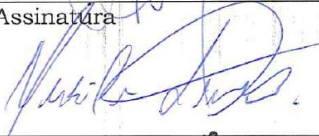

Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 13 de Julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

Antônio Carlos Paim Cardoso Prefeito	Assinatura  Antônio Carlos Paim Cardoso Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues
Murilo Lessa de Oliveira Sales de Souza Coordenador	Assinatura 
Newton dos Reis Silva Neto Assistente Técnico	Assinatura  Newton dos Reis Silva Neto Assistente Técnico Portaria nº 93/2016 SEAMA